

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano dois mil e dezanove, pelas 21H30M, realizou-se na sede desta Autarquia, a segunda reunião ordinária do mês com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um – Ratificação da Aprovação da 9ª Alteração Orçamental do ano económico de 2019 e da consequente aprovação da 4ª modificação aos mapas das Ações Mais Relevantes.

Ponto dois - Ratificação da Aprovação da 10ª Alteração Orçamental do ano económico de 2019 e da consequente aprovação da 5ª modificação aos mapas das Ações Mais Relevantes.

Ponto três – Aprovação do Balancete da Receita e da Despesa do mês de Novembro.

Ponto quatro – Apreciação dos Requerimentos às Bolsas de Estudo.

Ponto cinco – Expediente.

**Presenças:** Francisco António Gonçalves Ameixa, Presidente, Duarte José Ferreira Pernas, Secretário, Maria Paula Vilela Severino Queiroz, Tesoureira.-----

**Ata nº 58**-----  
Depois de lida, foi aprovada, por unanimidade, e assinada pelos membros nela presentes.-----

**Ponto um – Ratificação da Aprovação da 9ª Alteração Orçamental do ano económico de 2019 e da consequente aprovação da 4ª modificação aos mapas das Ações Mais Relevantes.**-----

Foi apresentada pelo senhor Presidente a 9ª Alteração Orçamental do ano económico de 2019 e a consequente 4ª modificação aos Mapas das Ações Mais Relevantes, conforme demonstração em papel, no valor seis mil setecentos e noventa e sete euros (6.797€). Por motivos prementes orçamentais, tinha sido aprovada, por Despacho e foi ratificada a aprovação da mesma, por unanimidade.---

**Ponto dois - Ratificação da Aprovação da 10ª Alteração Orçamental do ano económico de 2019 e da consequente aprovação da 5ª modificação aos mapas das Ações Mais Relevantes.**-----

Foi apresentada pelo senhor Presidente a 10ª Alteração Orçamental do ano económico de 2019 e a consequente 5ª modificação aos Mapas das Ações Mais Relevantes, conforme demonstração em papel, no valor dois mil quatrocentos e

sessenta e cinco euros (2.465€). Por motivos prementes orçamentais, tinha sido aprovada, por Despacho e foi ratificada a aprovação da mesma, por unanimidade.---

Ponto três – **Aprovação do Balancete da Receita e da Despesa do mês de Novembro.**-----

Depois de devidamente analisado, foi aprovado, por unanimidade, o Balancete da Receita e da Despesa do mês de Novembro de 2019.-----

Ponto quatro – **Apreciação dos Requerimentos às Bolsas de Estudo.**-----

Foi presente a listagem de candidatos à atribuição de Bolsas de Estudo para o ano letivo 2019/2020 que foi aprovada, por unanimidade, visto estarem conforme o Regulamento.-----

Ponto cinco – **Expediente.**-----

Foi deliberado, por unanimidade, efetuar a inscrição do Presidente do órgão Executivo e o Presidente do órgão Deliberativo, como Delegados assim como do Secretário e da Tesoureira como Observadores ao XVII Congresso Nacional da Anafre, em Portimão, nos dias 24 e 25 de Janeiro de 2020.-----

O Jardim de Infância de Vila Viçosa, solicitou por Requerimento a oferta de lembranças de Natal para as cinquenta crianças que frequentam aquele estabelecimento. Ao que foi deliberado, por unanimidade, adquirir essas lembranças até ao limite de duzentos euros (200€).-----

O Grupo de Teatro de Amadores de Vila Viçosa, solicitou por Requerimento conforme Regulamento, apoio à realização do XXII Festival de Danças, ao que foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de cento e vinte euros (120€).-----

O Moto Clube de Vila Viçosa apresentou um Requerimento conforme Regulamento, solicitando apoio financeiro na aquisição de chocolates a distribuir pelas crianças por ocasião do Natal. Foi deliberado, por unanimidade, apoiar com um subsídio no valor de oitenta euros (80€).-----

Foi deliberado, por unanimidade, abrir as inscrições para o Almoço de Natal de 2019, do dia 02 a 13 de Dezembro p.f..-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a proposta de se solicitar à Assembleia de Freguesia para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 08/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12º do Decreto-Lei 127/12, de 21 de junho, autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para o ano de 2020 nos casos seguintes:-----

a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes nas Grandes Opções do Plano;-----

b) Os seus encargos não excedam o limite de 20.000€ (vinte mil euros) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.-----

Que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo Órgão Deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstas na Lei 08/2012, de 21 de fevereiro alterada pela Lei 22/2015, de 17 de março e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, e uma vez cumprido os demais requisitos legais de execução de despesas.-----

Delegar na Junta de Freguesia a autorização para a assunção de compromissos a que se refere a alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei 08/2012, alterada pela Lei 22/2015, de 17 de março, sempre que o valor foi inferior ao montante a que se refere a alínea b) do nº 1 do artigo 22º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho-----

Em cada Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, seja presente informação relativa aos compromissos plurianuais assumidos, no uso da autorização prévia proposta.-----

A razão da proposta é agilizar e facilitar certos tipos de procedimento que nalguns casos poderão vir a criar alguns constrangimentos àquilo que é o normal funcionamento da Junta de Freguesia. Em nada vão ser usurpados poderes à Assembleia de Freguesia, uma vez que terá sempre conhecimento de todos os compromissos plurianuais que são assumidos durante os períodos que medeiam as sessões, bem como na Informação do Presidente da Junta de Freguesia que faz parte da ordem de trabalhos, onde constam alguns dos compromissos assumidos enquanto a Junta de Freguesia tiver essa autorização delegada. Esta proposta foi aprovada, por unanimidade e será enviada à Assembleia de Freguesia, na próxima sessão ordinária para sua aprovação.-----

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta e por unanimidade-----

ENCERRAMENTO-----

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada, sendo 22H42M, tendo-se lavrado a presente Ata que há-de ser lida e assinada na próxima reunião.---

O Presidente\_\_\_\_\_

O Secretário\_\_\_\_\_

A Tesoureira\_\_\_\_\_

Esta Ata é composta por quatro páginas, devidamente numeradas e rubricadas.